



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE PEREIRA

Município de Montemor-Velho

Sessão Ordinária de 27 de dezembro de 2024

# EDITAL nº 16/2021-2025

**José Carlos Malheiro Leite**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pereira, nos termos e para os efeitos do disposto conjugado nos artigos 9º, 11º e 14º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, torna público que se vai realizar a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia no próximo dia 27 de dezembro de 2024 pelas 19,00 h no edifício do Celeiro dos Duques de Aveiro, freguesia de Pereira, com a seguinte ordem de trabalhos:

### I. Antes da Ordem do Dia

1. *Apreciação e aprovação da ata da Assembleia anterior;*
2. *Apresentação escrita de pareceres, propostas e moções honrosas e votação, quando aplicável;*

### II. Período da Ordem do Dia

3. *Informações da Mesa e intervenções das bancadas;*
4. *Apresentação dos trabalhos efetuados pela Junta de Freguesia no 4º trimestre de 2024;*
5. *Análise e aprovação, sob proposta do Executivo da Junta de Freguesia, do Plano de Atividades e Orçamento para o Ano de 2025*
6. *Análise e aprovação, sob proposta do Executivo a Junta de Freguesia, do quadro de pessoal 2025*
7. *Análise e aprovação, sob proposta do Executivo da Junta, da Tabela de Taxas e Preços para 2025*

### III. Intervenção do público

8. *Período de meia hora para intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e respetivas respostas, a tratar nos termos do nº 6 do artigo 49 da lei nº 75/2013 de 12 de setembro.*

Nos termos do nº 2 do art.º 30º do Regimento da Assembleia, dentro do prazo legal e regulamentar, serão enviados aos membros as cópias dos documentos necessários de suporte bem como qualquer alteração, da ordem de trabalhos, se aplicável, para a realização desta sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de 27 de dezembro.

Pereira, 17 de dezembro de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia

---

(José Carlos Malheiro Leite)